



DECRETO n.º 157, de 28 de setembro de 2023.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.000,00**

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
563	10.304.1004.4429.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
F.R.:	0	01	08	
		01	TESOURO	
	110	000	GERAL	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
562	10.304.1004.4429.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F . R .	
Grupo:		0	01	08
		01	TESOURO	
	110	000	GERAL	

Anulação (-) **-5.000,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro, 28 de setembro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito